



Ofício nº 025/2022- DMUTRAN

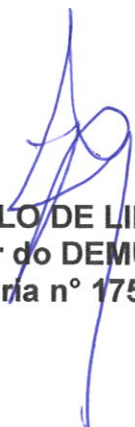
São Miguel do Guamá-PA, 20 de julho de 2022

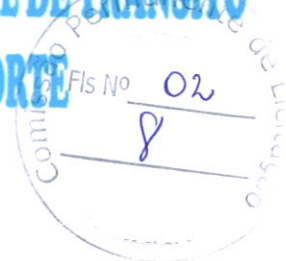
Ao Senhor

Ronaldo das Mercês Costa

Secretário de Administração

Ao cumprimentá-lo, venho pelo presente, solicitar abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para ministrar curso para os Agentes de Trânsito do Município de São Miguel do Guamá, a formação será a respeito do Art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro, Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito e preenchimento de AIT, conforme Termo de Referência em anexo.


JOSE PAULO DE LIRA JUNIOR
Diretor do DEMUTRAN
Portaria nº 175/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Este termo de referência tem como objeto **Contratação de empresa para ministrar curso para os Agentes de Trânsito do Município de São Miguel do Guamá – PA.**

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de formar os agentes de trânsito do quadro permanente da Diretoria de Trânsito e Transporte.

A formação será a respeito do Art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro, Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito e preenchimento de AIT.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E SERVIÇOS:

A Contratada deverá elaborar e ministrar o curso de formação de agentes de trânsito para 11 (onze) alunos em uma única turma.

A carga horária diária não poderá exceder 8 (oito) horas/aula por dia, devendo realizar-se de segunda a sexta.

4.3. A abordagem didático-pedagógica deverá ser realizada mediante apresentação de aulas presenciais teóricas e práticas, ministradas de forma dinâmica, expositiva e dialógica através de instrutores qualificados para o desenvolvimento do curso em quantidade suficiente que atenda, tecnicamente, o conteúdo programático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
TIPIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
LOCAL, DATA E HORA DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
CARACTERES DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO, SUA MARCA E ESPÉCIE, E OUTROS ELEMENTOS JULGADOS NECESSÁRIOS À SUA IDENTIFICAÇÃO



O PRONTUÁRIO DO CONDUTOR, SEMPRE QUE POSSÍVEL;
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DA AUTORIDADE OU AGENTE AUTUADOR OU EQUIPAMENTO QUE COMPROVAR A INFRAÇÃO;
ASSINATURA DO INFRATOR, SEMPRE QUE POSSÍVEL, VALENDO ESTA COMO NOTIFICAÇÃO DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO.
PREENCHIMENTO DE AIT MEDIANTE ABORDAGEM
PREENCHIMENTO DE AIT SEM ABORDAGEM
PREENCHIMENTO DE AIT VIDE PROCEDIMENTOS
NOTIFICAÇÕES CONCORRENTES
NOTIFICAÇÕES CONCOMITANTES
RESOLUÇÃO Nº 561 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015
RESOLUÇÃO Nº 371 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS:

As despesas para aquisição dos produtos ocorrerão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas. As despesas oriundas desta contratação serão classificadas na seguinte dotação:

Exercício 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Municipal de Trânsito

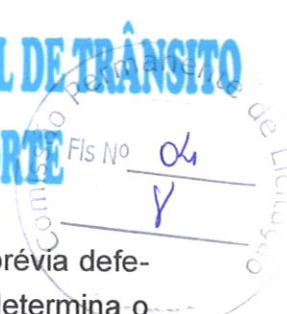
Projeto /Atividade: 2.104 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN

DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

DAS PENALIDADES:



A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das sanções, conforme o que determina o art. 87 da Lei 8.666/93;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

São Miguel do Guamá-PA, 20 de julho de 2022.

JOSE PAULO DE LIRA JUNIOR
Diretor do DEMUTRAN
Portaria nº 175/2021